



MUNICIPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob n.º 10342
em 30 de junho de 2021
Tarissa Mendes

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 9982/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS - "NOSSO LAR II"**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, n° 444, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Economia e Finanças, **Sr. Luís Eduardo de Freitas Arato**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 8467968 e inscrito no CPF sob n° 010.219.898-51, residente na Rua Galdino Amaral Carvalho, n° 77, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP 17.202-410 e a **Sr. Sr. Rafael Vômero Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF N° 131.067.548-18, portador do RG n° 26.738.232, residente a Av. Izaltino do Amaral Carvalho, n° 1035, na cidade de Jahu/SP, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS - "NOSSO LAR II"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.194.213/0002-83, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Alameda Cel. Joaquim de Oliveira Matozinho, 174 Vila Santa Terezinha, Vila Santa Terezinha, CEP 17.201.370, Município de Jahu/SP, representado pelo **Sr. Luis Henrique Leonelli Agostini**, portador do CPF/MF n° 293.871.286-06, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2.014 e atualizações, consoante o processo administrativo n° 1066-PG/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 9982/2019 amparado legalmente nos termos das suas cláusulas 6, 6.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 9982/2019 pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro 2021.**

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final que conforme fora aprovado, é parte integrante e indissociável deste Termo de Aditamento de Prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 362.526,81 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, que será repassado mensalmente conforme cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

Fonte de Recursos n° 01 - Municipal

Unidade Orçamentária n° 02.26.01 Ficha 1200

Dotações Orçamentárias n° 510.0000 3.3.50.39.02 08.243.0005.2344

Fonte de Recursos n° 02 - Estadual

Unidade Orçamentária n° 02.26.01 Ficha 1207

Dotações Orçamentárias n° 500.0021 3.3.50.39.02 08.243.0005.2344



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”





MUNICIPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fonte de Recursos n° 05 - Federal

Unidade Orçamentária n° 02.26.01 Ficha 1208

Dotações Orçamentárias n° 500.0010 3.3.50.39.02 08.243.0005.2344

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o **art. 55, caput**, da Lei n.° 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n° 13.019/2014, meio oficial de publicidade da administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste aditamento do termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro de Jahu/SP, Comarca Jahu - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

7.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado

“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

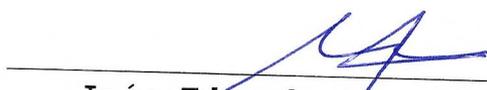




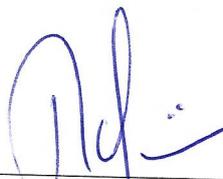
MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

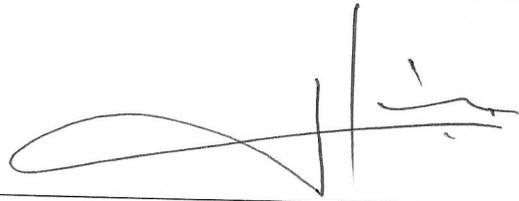
Jahu, 30 de Junho de 2021.



Luís Eduardo de Freitas Arato
Secretário de Economia e Finanças



Rafael Vômero Teixeira
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



Luiz Henrique Leonelli Agostini
Presidente da Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar II





MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo RP 09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Jahu

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação das Senhoras Cristã -
Nosso Lar II.

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: ____/2021.

OBJETO: Termo de aditamento de prorrogação de prazo do termo de
colaboração dos serviços de acolhimento institucional de para
20(vinte) crianças e adolescentes.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 362.526,81 (trezentos e sessenta e dois mil,
quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo
Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cujo trâmite processual
ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das
manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular
cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo
indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do
TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e
Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo,
serão publicados no **Diário Oficial do Estado**, Caderno do Poder
Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em
conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro
de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos
processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e
entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do
"cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previsto no Artigo 2°



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 30 de Junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jorge Ivan Cassaro

Cargo: Prefeito

CPF: nº827.855.118-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Henrique Leonelli Agostini

Cargo: Presidente

CPF: nº293.871.288-06

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rafael Vômero Texeira

Cargo: Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: nº131.067.548-18

Assinatura: _____

NOME: Luís Eduardo de Freitas Arato

Cargo: Secretário de Economia e Finanças

CPF: nº010.219.898-51

Assinatura: _____

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Henrique Leonelli Agostini

Cargo: Presidente

CPF: nº 293.871.288-06

ASSINATURA: _____



“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI**, CPF **293.871.288-06**, atesto que na data de **02/06/2021** às **09:25:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nossolar_jau@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E1925C24027DC41EAA3BFA72560053B951BFD51F25DDE022A2FA805191

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bf131a40-c931-46ba-bfe3-9625c7ce7415

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rafael Vômero Texeira**, CPF **131.067.548-18**, atesto que na data de **30/06/2021** às **15:45:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rafael.asocial@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

01CDBC66D9FC9C13164E6D1092CF65E1DB314218D8AB36AA76BE8380AC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

da1efd9d-73eb-404b-ad27-70aeae56425b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luís Eduardo De Freitas Arato**, CPF **010.219.898-51**, atesto que na data de **03/03/2021 às 16:38:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luisarato.financas@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AE418A74D4F10422E009499C113A3827FEA910CB5559AB663E729F4B5FE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

e069e74a-e5ef-47dc-a276-f92c5bfe318d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9982.

Nº do Instrumento: 10342.

Organização da Sociedade Civil: Associação das Senhoras Cristãs – Nosso Lar II.

CNPJ/MF: 46.194.213/0002-83.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9982, decorrente do Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para até 20 (vinte) Crianças e Adolescentes.

Valor Total: R\$ 362.526,81 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9981.

Nº do Instrumento: 10343.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José.

CNPJ/MF: 50.228.097/0007-58.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9981, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 300 (trezentos) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 442.225,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Município de Jahu,
em 06 de julho de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Agente de Serviços Gerais I, Técnico de Enfermagem I e Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Edital nº. 001/2019, 002/2019 e 003/2019.

Ofício: nº. 784/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente de Serviços Gerais I, Técnico de Enfermagem I e Professor Auxiliar de Educação Básica I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 13/07/2021

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h30

Agente de Serviços Gerais I

75º Anselmo Polonio – RG: 11.506.215-4

76º Andrea Aparecida Caetano – RG: 43.324.926-2

Horário: 09h30

Professor Auxiliar de Educação Básica I

16º Marina de Oliveira Sousa – RG: 48.210.166-0

Horário: 10h30

Técnico de Enfermagem I

39º Andressa Maria de Godoy Miranda – RG: 32.885.803-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 05 de julho de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo





MENU

Cadastro de Ajuste com o Terceiro Setor >> Dados Básicos >> Incluir

Dados da Entidade

Município:*

Selecione ▼

Entidade:*

Selecione ▼

Dados da Entidade Beneficiária

CNPJ da Entidade Beneficiária: * 46.194.213/0002-83

Nome da Entidade Beneficiária: * Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar II

Dados do Ajuste

Tipo de Ajuste:*

Termo de Colaboração ▼

Número do Ajuste:*

10342

Ano do Ajuste:*

2021 ▼

Data de Assinatura:*

30/06/2021 (dd/mm/aaaa)

Tipo de Objeto:*

Acolhimento de menor ▼

Objeto:*

Prorrogação de prazo do termo de colaboração para o serviço de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes.

Data Início da Vigência:

01/07/2021 (dd/mm/aaaa)

Data Término da Vigência:

31/12/2021 (dd/mm/aaaa)

Prazo de Vigência:

0 ano(s), 5 mes(es), 30 dia(s).

Valor do Ajuste (R\$):*

362.526,81

Valor Estabelecido no Plano de Trabalho (R\$):*

362.526,81

Fonte de Recursos:*

Municipal/Estadual/Federal ▼

Dados do Chamamento

Houve Chamamento Público:*

 Sim Não

Número do Edital de Chamamento Público: * 01

Ano do Edital de Chamamento Público: * 2019

Número de OSs/OSCs Participantes: *

5

Número de OSs/OSCs Selecionadas: *

5

Número de OSs/OSCs Classificadas: *

5

Houve Recurso (Adm/Jud):*

 Sim Não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: *

 Sim Não

Gravar

Voltar